

Auditoria à execução financeira do contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão - 2018
RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

SINTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu o ano de 2018 com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações financeiras previstas no contrato de concessão do serviço público celebrado entre a RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) e o Estado. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento do contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. No plano financeiro, a RTP cumpriu, em geral, com as obrigações de serviço público contratadas.

Cumprimento das obrigações de serviço público.

1.2. Os gastos com o serviço público (240,3 milhões de euros - M€) foram ligeiramente superiores ao total das receitas comerciais (61 M€) e da Contribuição para o Audiovisual (179,2 M€).

Défice de 111 mil euros no financiamento do serviço público.

1.3. As receitas comerciais evidenciam um acréscimo de 21,4 M€ face a 2017, o qual é justificado pela realização do Festival Eurovisão da Canção e pela transmissão dos jogos do Mundial de Futebol. Todavia, estas receitas apenas cobriram cerca de 25% dos gastos totais.

Apesar do aumento das receitas comerciais (21,4 M€) estas apenas permitiram cobrir 25% dos gastos.

1.4. Os Resultados operacionais registados (4,7 M€) apresentam uma redução de 10,9% face a 2017 (5,3 M€), decorrente do aumento dos gastos operacionais em 24,8 M€.

Redução de 0,6 M€ nos resultados operacionais.

2. Recomendações efetuadas à RTP:

2.1. Adotar políticas de incremento das receitas comerciais;

2.2. Introduzir a repartição de gastos pelos objetos de custeio, privilegiando a imputação direta e reduzindo o peso dos gastos indiretos.

Recomendações à RTP.

(Relatório n.º 2019/280, homologado por Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, em 10/02/2020).